

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2025

COMPRA DIRETA Nº 81

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE SACOS DE GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, SENDO ELES ILHA VERÃO 2025, ILHA VERÃO REGIONAL 2025 E CARNAVAL 2025, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP , A SER CELEBRADO COM A EMPRESA GARBELL GELO LTDA , SOB O CNPJ Nº 17.327.924/0001-08 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - DIVISÃO DE TURISMO – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**